



**PORTARIA Nº 466/2019**

**Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.**

**CARLOS ALZENIR CATTO**, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO

- a) Edital nº 043/2019, Processo Licitatório nº 062/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 022/2019, publicado pelo Setor de Compras e Licitações, por meio do qual, foi contratado os itens 13, 64, 65, 66, 67, 116, 139, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 333 e 334, com valor acima dos valores utilizados como referência;;*
- b) Considerando a requisição de documentos e informações nº 04/2019 GMP do Tribunal de Contas, Serviço Regional de Auditoria de Passo Fundo que requisitou informações quanto a adjudicação dos itens acima identificados;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial, para apurar fatos quanto à adjudicação dos itens 13, 64, 65, 66, 67, 116, 139, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 333 e 334 do Pregão Presencial (SRP) nº 022/2019, acerca de adjudicação dos itens acima dos valores utilizados como referência.

**Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativa aos fatos aqui apontados:

I – Deise Vogt, lotada no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 758-7, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos.

II – Kelvin Luis Schuh, lotado no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 2837-1; e,

III – Guilherme Almeida Gehlen, lotado no cargo de Chefe de Departamento, matrícula nº 3024-4.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 17 de outubro de 2019.

**Carlos Alzenir Catto**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Gustavo Sturmer**  
**Secretário Municipal de Administração**